



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

## **PORTARIA N° 318/2015**

**DATA: 18** de MAIO de 2015.

**SÚMULA: Exoneração a Pedido do Sr. ADELINO SCHARF** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

### **RESOLVE:**

Art.1º - **Exoneração a Pedido do Sr. ADELINO SCHARF**, portador do RG nº 4.144.531-9 SSP/PR e CPF nº 415.973.701-34, no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3º- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 18 de MAIO de 2015.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRA - SE  
PUBLIQUA - SE  
CUMPRA - SE